

**PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO DE CREDORES (CLASSE I)**

Prezados Credores,

Para os **ex-colaboradores** inseridos no processo de Recuperação Judicial da Alumini (ou seja, **desligados da empresa até 15/01/2015**), e que **NÃO FAZEM PARTE DO ACORDO FIRMADO EM 29/11/2016 COM O SINTEPAV-PE**, os quais realizaram o cadastramento de conta bancária conforme instruções do site, e por alguma razão não constatarem o recebimento de seus créditos na conta indicada, deverão proceder ao cadastro **NOVAMENTE** seguindo as mesmas orientações do site, enviando todos os dados/ documentos para o seguinte endereço: **cadastro.trabalhador@aluminieng.com**.

Ressaltamos, que, a documentação enviada para qualquer outro e-mail que não o indicado acima (ex: Contato RJ), **não será considerada válida para fins de cadastro/pagamento**.

Lembramos que documentação incompleta ou enviada fora do prazo terá o recebimento adiado até que esteja retificada e apta a gerar o respectivo pagamento.

Credores retardatários receberão seus créditos de acordo a programação de pagamentos abaixo:

<b>Período de Envio dos Documentos</b>	<b>Data de Recebimento do Pagamento</b>
De 14/12/2016 à 06/01/2017	20/01/2017
De 07/01/2017 à 31/01/2017	15/02/2017
De 01/02/2017 à 28/02/2017	15/03/2017
De 01/03/2017 à 31/03/2017	17/04/2017
De 01/04/2017 à 30/04/2017	15/05/2017
De 01/05/2017 à 31/05/2017	14/06/2017